

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a ACS - Associação Campeões do Saber, localizada no município de Ponto Belo.” (NR)  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 05 de maio de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
Governador do Estado

Protocolo 1544830

LEI Nº 12.404

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Agente de Polícia Legislativa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação;

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

|     | DIA E SEMANA ESTADUAL/<br>CORRELATOS           |
|-----|------------------------------------------------|
| DIA | FEVEREIRO                                      |
| 27  | Dia Estadual do Agente de Polícia Legislativa. |

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 05 de maio de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
Governador do Estado

Protocolo 1544831

Decretos

DECRETO Nº 6046-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG, para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
Governador do Estado

Protocolo 1544856

DECRETO Nº 975-S, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, Processo E-DOCS nº 2024-2X39R, Decreto Nº 1377-S, de 11/07/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 12/07/2024 e Processo E-DOCS nº 2025- KF1T9, CONSIDERANDO a determinação proferida no Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035, 4ª Câmara Cível - Comarca de Vila Velha (2023-4T5TD4), a qual determina a reintegração ao certame, a reserva de vaga e a nomeação precária ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE) da PMES, da candidata **Rafaela Lirio Sotero - CPF nº \*\*\*880177\*\***;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1377-S, de 11/07/2024 - DIO - ES, de 12/07/2024, o qual **NOMEOU COM EFEITO PROVISÓRIO**, por força de demanda liminar judicial (Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035) a candidata **Rafaela Lirio Sotero - CPF nº \*\*\*880177\*\***, classificada na posição 13ª (Ampla Concorrência) para posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE) da PMES;

CONSIDERANDO que, conforme manifestação oriunda da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do OF.PGE.PCJ. - Nº.14.287/2024 (2024-2DZQ2C) acerca do Processo nº 5026716- 69.2023.8.08.0035, a nomeação judicial da candidata **Rafaela Lirio Sotero - CPF nº \*\*\*880177\*\*** apresenta efeito provisório garantindo-lhe apenas o direito de matrícula e participação no Estágio de Adaptação de Oficiais - EAO, estando sua nomeação e posse definitiva condicionadas ao trânsito em julgado da ação, devendo a referida candidata permanecer na condição sub judice após o término do EAO;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a contar de 05/11/2024, a **NOMEAÇÃO** contida no Decreto nº 1377-S, de 11/07/2024, publicado no DIO-ES em 12/07/2024, apenas para a candidata **RAFAELA LIRIO SOTERO - CPF nº \*\*\*880177\*\***, classificada (sub judice) na posição 13ª (Ampla Concorrência) para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), com base no cumprimento da determinação judicial exarada no Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035 (2023-4T5TD4), visto que a candidata foi devidamente matriculada e concluiu com êxito o Estágio de Adaptação de Oficiais - EAO, conforme publicação contida no BECG nº 025, de 05/11/2024;

Art. 2º **MANTER A RESERVA DE VAGA** para

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Maio de 2025.

a Candidata **RAFAELA LIRIO SOTERO - CPF nº \*\*\*880177\*\***, classificada na posição 13ª (Ampla Concorrência) para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), com base na determinação judicial do Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035, 4ª Câmara Cível - Comarca de Vila Velha (2023-4T5TD4), bem como na manifestação oriunda da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do OF.PGE.PCJ. - Nº.14.287/2024 (2024-2DZQ2C), no sentido de que a candidata deve permanecer na condição de sub judice, pois sua nomeação e posse definitiva estão condicionadas ao trânsito em julgado da ação. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1544837**

#### **DECRETO Nº 976-S, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o Art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-FQRQ5, resolve:

##### **REVERTER**

ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CEL QOCPM MARCELO DERGOS RIBEIRO**, NF 860612, após haver sido cessado os efeitos da designação na Função Gratificada - FG-4 no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, a contar de 04.04.2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1544838**

#### **RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

#### **DECRETO Nº 977-S, DE 05.05.2025.**

**EXONERAR**, a pedido, **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**, do cargo de Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção, da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1544840**

#### **DECRETO Nº 978-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HIAGO ROSA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QCE-07, localizado na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544842**

#### **DECRETO Nº 979-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSLAVIO ALFREDO GRAF JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, localizado na Subgerência de Almoxarifado - SUBALM, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544843**

#### **DECRETO Nº 980-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TAÍSA BROTTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544845**

#### **DECRETO Nº 981-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BARBARA REIS TURIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GRSC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544849**

#### **DECRETO Nº 982-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 1544852**

#### **DECRETO Nº 983-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILLIAN ONOFRE MERLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Revista Penitenciário, Ref. QCE-07, localizado na Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544854**

#### **DECRETO Nº 984-S, DE 05.05.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS FILIPE LAIBER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QCE-07, localizado na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1544855**